

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026

Institui oficialmente a Sessão Solene do Mês da Mulher no calendário oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, a Sessão Solene do Mês da Mulher, a ser realizada anualmente durante o mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

Art. 2º - A Sessão Solene do Mês da Mulher tem como objetivos:

- I – reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do município;
- II – promover a reflexão sobre a igualdade de direitos, o combate à violência contra a mulher e a valorização da participação feminina na sociedade;
- III – homenagear mulheres que se destacam por sua atuação, trajetória, liderança ou serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Durante a Sessão Solene poderão ser prestadas homenagens a mulheres indicadas pelos vereadores e vereadoras, conforme critérios e número a serem definidos pela Mesa Diretora ou por ato próprio da Presidência.

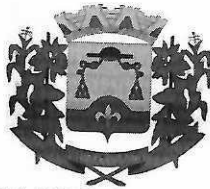
Parágrafo único - A mesa diretora é responsável pela sua organização e atualização.

Art. 4º - A Sessão Solene do Mês da Mulher passa a integrar oficialmente o Calendário de Eventos Institucionais da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando aumento de despesas além das já previstas.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Feliciano, 03 de março de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência**

Janete Inês Balczarek
Janete Inês Balczarek

Presidente da Câmara de Vereadores

Filipe Torres Guimarães

Secretário

Registre-se e Publique-se